PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.106, DE 23 DE MAIO DE 2.000.

Denomina de Domingos Benedito Rímoli, Sistema de Lazer I, localizado no Loteamento "Colina Verde"

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 045/2000, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Lazer I, localizado no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **Domingos Benedito Rímoli.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de maio de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica